



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Sd PM Lenara Oliveira de Menezes

Telefone: (51) 98437-6944

E-mail: lenara-menezes@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada, que originou a demanda por esta contratação, diz respeito à climatização dos prédios Sede do recém-instituído Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Delta do Jacuí, no município de Alvorada/RS e demais batalhões subordinados. O prédio Sede deste Comando, anteriormente pertencente à CEEE Equatorial, foi recebido pela Brigada Militar em condições precárias após a privatização da estatal, necessitando de uma reforma ampla e irrestrita.

Após o recebimento de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado através do processo 25/1203-0014900-7 faz-se necessário a instalação dos referidos ares condicionados para a adequação das condições de trabalho na Sede deste Comando, visando garantir o conforto térmico e o bem-estar dos Militares Estaduais, além de otimizar o desempenho das atividades administrativas.

O referido serviço de instalação contemplaria a instalação dos aparelhos de ares-condicionados no setor 01 na sala onde está localizado a 1ª Seção - Efetivo e Legislação, no setor 02 onde está localizada a 2ª Seção - Agência Regional de Inteligência, contemplando a sala do Chefe da ARI, Sala do

Permanência, Sala do Operações e Sala Administrativa. Já no setor 03 con-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

templar a instalação dos ares-condicionados no Refeitório, Alojamentos e na 4ª Seção - Logística e Patrimônio nas salas do Chefe da 4ª Seção, Salas Administrativas e Almojarifado.

No que tange aos batalhões subordinados, este Comando visa a manutenção e higienização de aparelhos de ar-condicionado para a garantia do bom funcionamento dos aparelhos bem como a melhoria na qualidade do ar interno das instalações administrativas.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação é uma diretriz permanente da Administração para garantir as condições de trabalho e operação da tropa. Embora a previsão específica desta contratação possa não constar de forma explícita no Plano de

Contratações Anual, a necessidade de adequação de infraestrutura é urgente e fundamental para o pleno funcionamento do novo comando.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados são: **Qualificação Técnica e Legal:** Registro no CREA, Responsável Técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica e conhecimento das NBR 16401 e 5410.

Segurança do Trabalho e Meio Ambiente: Segurança em Eletricidade (NR 10), Trabalho em Altura (NR 35) e Descarte de Fluidos Refrigerantes.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades exatas de cada serviço serão detalhadas no Termo de Referência, em cada lote.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para a Administração. A solução escolhida é contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados. Esta abordagem é considerada a mais vantajosa por di-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

versos motivos que se resumem em Eficiência, Segurança, Conformidade Legal e Economicidade a longo prazo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada de forma técnica, com base em pesquisa de mercado e em conformidade com os parâmetros da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas. Para tanto, foram realizados 03 (três) orçamentos em comércios da região metropolitana de Porto Alegre, buscando a solução com o menor valor para os serviços necessários.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para a Administração, conforme estudo comparativo de mercado, é a contratação de uma empresa especializada para a instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados, pois protege o patrimônio público e otimiza os recursos orçamentários, uma vez que cumpre as conformidades legais e normativas. A solução prevê que a empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, além de garantir a segurança no local de trabalho e o cumprimento das normas técnicas e ambientais. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica se referem à garantia dos serviços executados, com prazo mínimo a ser estabelecido no Termo de Referência, para correção de eventuais vícios ou defeitos decorrentes da má execução.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação não será adotado, uma vez que se trata da Contratação de um serviço especializado. Portanto, o não parcelamento representa a solução mais vantajosa para a Administração por garantir a eficiência, a segurança jurídica da garantia, a otimização de recursos gerenciais e a qualidade técnica uniforme em todo o CRPO Delta do Jacuí.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

A contratação visa alcançar a plena utilização dos setores administrativos dos prédios do CRPO Delta do Jacuí, transformando em um local que se adequa as normas técnicas bem como cumpre com a qualidade do ar e conforto térmico para os Militares Estaduais que utilizam as instalações. Os resultados esperados incluem a segurança da saúde física dos servidores e do patrimônio da instituição, a melhoria da eficácia e eficiência operacional, e a garantia de um ambiente de trabalho e convívio adequado para o efetivo da Brigada Militar. A ausência da contratação geraria custos muito maiores a longo prazo com a degradação do patrimônio e a inoperância dos equipamentos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias incluem: a designação de um fiscal para a contratação e a definição dos equipamentos que receberão os serviços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes que possam interferir de forma significativa no planejamento ou execução desta demanda. A comunicação e a coordenação com a equipe responsável pela gestão do imóvel são contínuas para identificar qualquer interdependência futura.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação visa a mitigar impactos ambientais a longo prazo e incorporar práticas sustentáveis.

Medidas Mitigadoras a serem realizadas pela empresa especializada:

Comprovação de uso de equipamentos de recolhimento e fornecimento do Certificado de Destinação Final do fluido.

Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da obra/serviço e comprovante de encaminhamento à Logística Reversa ou a empresas de descarte licenciadas.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se pela total viabilidade da contratação, pois a contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

higienização de ares-condicionados representam uma medida de economicidade e eficiência energética, garantindo a segurança e a funcionalidade dos equipamentos de climatização. A contratação é adequada e se mostra a melhor solução para o atendimento do interesse público envolvido, proporcionando as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades do CRPO Delta do Jacuí e de seus batalhões subordinados.